



MENSAGEM

RECEBEMOS EM

28 / 04 / 25

Rodrigues
CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 23 /2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para o exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 276.784,63 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

O presente projeto tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, destinadas à manutenção de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, obras e serviços urbanos. A suplementação proposta assegura a continuidade de ações prioritárias, garantindo a eficiência e a regularidade dos serviços prestados à população.

Cabe destacar que os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de atendimento às demandas da Administração Pública Municipal, solicitamos aos nobres Edis a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência, para que possamos assegurar o regular andamento das atividades administrativas e a adequada execução orçamentária.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 28 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: juridico@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 22/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para o exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 278.754,83 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessento e três centavos).

O presente projeto tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, destinadas à manutenção de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social, obras e serviços urbanos. A suplementação proposta assegura a continuidade de ações prioritárias, garantindo a eficiência e a regularidade dos serviços prestados à população.

Cabe destacar que os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar estão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de atendimento às demandas da Administração Pública Municipal, solicitamos aos nobres Edis a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência, para que possamos assegurar o regular andamento das atividades administrativas e a adequada execução orçamentária.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 28 de abril de 2025.



PROJETO DE LEI N.º 23 /2025

RECEBEMOS EM

28 / 04 / 25
Rodrigues
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025, no valor total de R\$ 276.784,63 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0374) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0013 - ESTRUTURAR A GESTÃO EM SAÚDE
4.008 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0353) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0125 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
4.038 - ATENDIMENTO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.706.00 - Transferência Especial da União

Valor: 102.384,63 (Cento e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)

(0207) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0027 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: juridico@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

2.092 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação

Básica

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0595) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.07.02 - SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0506 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.055 - MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

(0196) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 17.400,00 (Dezessete Mil Quatrocentos Reais)

(0196) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação

Básica

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

(0365) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0013 - ESTRUTURAR A GESTÃO EM SAUDE
4.008 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: juridico@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

- (0366) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0013 - ESTRUTURAR A GESTÃO EM SAUDE
4.008 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

- (0381) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
3.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPAROS, REFORMA E MELHORIAS DE IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

- (0415) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS UTILIZADOS A SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- (0453) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- (0720) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0710 - MOBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: juridico@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amar e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

3.025 - PAVIMENTAÇÃO, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE COQUEIRAL

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.706.00 - Transferência Especial da União

Valor: 102.384,63 (Cento e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)

(0254) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0027 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO

2.092 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação

Básica

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0536) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.07.01 - ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

1.140 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE BAIROS DIVERSOS

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

(0205) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0018 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.116 - REFORMA, CONSTRUCAO E AMPLIACAO DAS ESCOLA MUNICIPAIS – FUNDAMENTAL

4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 17.400,00 (Dezessete Mil Quatrocentos Reais)

(0205) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0018 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

2.116 - REFORMA, CONSTRUCAO E AMPLIACAO DAS ESCOLA MUNICIPAIS - FUNDAMENTAL

4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação

Básica



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: juridico@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 28 de abril de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

